



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 916, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

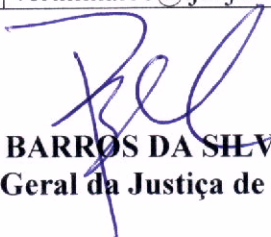
CONSIDERANDO a decisão, originária do Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos do Processo nº 2018/13420, que deferiu o pedido de permuta entre Plantões Judiciários exercitado em conjunto pelos magistrados Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual; e, Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,


RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 827, de 21 de setembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	10 e 11	Cível – Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto Fone: (82) 4009-3522/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel18@tjal.jus.br
	06 (Juizado do Torcedor), 07 (Juizado do Torcedor), 10 (Juizado do Torcedor) e 11	Criminal – Dr. George Leão de Omena Fone: (82) 4009-3537/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal10@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05 / 11 / 2018


(Des. 96-47)